

**TERMO ADITIVO V ao contrato nº 03/2014, que entre si celebram a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ – EGP e SACCOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., para locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Autarquia.**

**LOCATÁRIA:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP, pessoa jurídica de direito público interno criada pela Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, com sede na Rua Princesa Isabel, 257 - Vila Princesa Isabel, CEP 13201-650, Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.602.175/0001-83, neste ato representada por sua Diretora Presidente Prof.<sup>a</sup> **Clara Maria de Souza Magalhães**, portadora do RG. 8.611.834-1 e CPF. 805.071.238-91

**LOCADORA:** Saccomani Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.354.607/0001-87, estabelecida na Av. Cia. Paulista de Estrada de Ferro, nº 1750, Horto Florestal, Jundiaí/SP, CEP 13215-740, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R.G. nº 12.734.264-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 016.917.628-22.

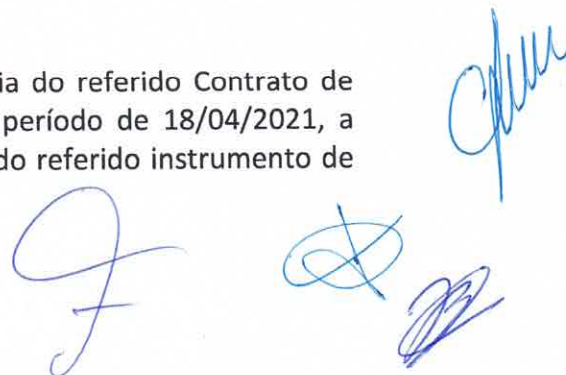
Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados a locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, 257 – Vila Princesa Isabel – Jundiaí SP, conforme contrato nº 03/2014, instruído nos autos do processo administrativo nº 129/2014, e fundado nestas tratativas, resolvem estabelecer novo **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o REAJUSTE do aluguel fixado no contrato de locação firmado entre as partes, com término em 17/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do referido Contrato de Locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a viger no período de 18/04/2021, a 17/04/2023, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, do referido instrumento de Contrato de locação inicialmente celebrado.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL**

**3.1** O aluguel do imóvel, a partir da competência maio/2021, será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, pelo período de 06 (seis meses), ou seja para os meses de maio a outubro de 2021; e a partir da competência novembro de 2021, o valor da locação passará a ser de R\$ 22.287,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais) mensais, e assim permanecerá até a competência abril de 2022, e posteriormente terá o reajuste pelos índices estabelecidos no contrato inicial.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**4.1** O valor total estimado do presente termo aditivo, considerado o interstício de 12 meses, para fins de orçamento, é de R\$ 247.722,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais)

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

**4.1** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 158.574,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais), correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, vinculado à atividade MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

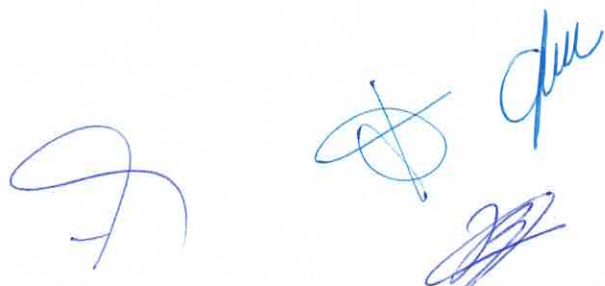
**4.2** A despesa para os exercícios subsequentes será alocada na dotação orçamentária referida acima, consignada à LOCATÁRIA na Lei Orçamentária Anual relativa aos exercícios dos anos de 2022 e 2023.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DOCUMENTOS**

**5.1** Fica fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo administrativo nº 129/2014, bem como o Termo de Vistoria que acompanha aquele instrumento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**7.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 03/2014, firmado em 25 de agosto de 2014, com as modificações ora ajustadas, ficando o presente aditamento como parte integrante do contrato de locação firmado pelas partes, para todos os efeitos de direito.



Por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jundiaí, em 16 de abril de 2021.

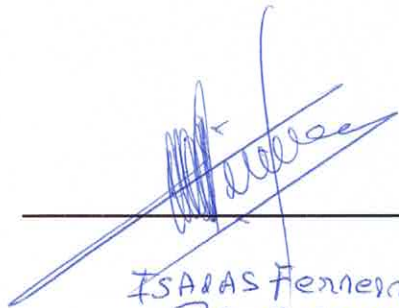


\_\_\_\_\_  
**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ**  
**CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



\_\_\_\_\_  
**SACCOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**  
**JOSÉ EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**



Isabela Fernandes de Assis  
RG 9.512.415-SP



**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

Diretora-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 129/2014.  
 Contrato nº 003/2014.  
 Termo Aditivo nº V  
 Locatária: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
 Locadora: Saccomani Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Ltda.  
 Objeto: Aditamento V do contrato de Locação de Imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, 257 – Vila Princesa Isabel - Jundiaí SP.  
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.  
 Valor estimado: R\$ 515.166,00  
 Assinatura: 16/04/2021.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
 Diretora-Presidente

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 148, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 031/2021  
 Data Deferimento: 04/05/2021  
 Razão Social: A. P. BAVOSO ALIMENTOS  
 C.N.P.J.: 20.345.280/0001-87  
 Endereço: Rua Doutor Antenor Soares Gandra, nº 182 – Jardim Paçaembu – Jundiaí/SP.  
 CEP: 13.218-335  
 Processo: 11.266-0/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL  
 Responsável Legal: Ana Paula Bavoso  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Aline Dahmer  
 CREA/SP Nº 5069996582 SP

Jundiaí, 06 de maio de 2021.  
 ADRIANA SWAIN MÜLLER  
 Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
 Departamento de Vigilância em Saúde  
 UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 149, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 032/2021  
 Data Deferimento: 04/05/2021  
 Razão Social: SORVETERIA KLASMEL EIRELI  
 C.N.P.J.: 51.053.858/0001-55  
 Endereço: Rua Itirapina, nº 1600 – Cidade Luiza – Jundiaí/SP.  
 CEP: 13.214-101  
 Processo: 13.658-6/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL  
 Responsável Legal: Silvia Regina Tresmondi  
 Responsável Técnico pelo Projeto: Rogério Gadelha dos Santos  
 CREA/SP Nº 5060024610 SP

Jundiaí, 06 de maio de 2021.  
 ADRIANA SWAIN MÜLLER  
 Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
 Departamento de Vigilância em Saúde  
 UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 147, DE 05 DE MAIO DE 2021**

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sa-

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

nitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 263078 BAIXA RT PATRÍCIA S  
 Data de Protocolo: 27/03/2021  
 Razão Social: GP SERVIÇOS MÉDICOS  
 CNPJ: 29.485.589/0001-47  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
 Resp. Legal: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA  
 Baixa de Resp. Técnica de: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA Conselho Prof.: CRM No.: 162150 UF: SP

Protocolo: 264117 BAIXA RT SUBST.  
 Data de Protocolo: 03/04/2021  
 Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 CNPJ: 56.727.134/0012-16  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
 Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
 Baixa de Resp. Técnico de: MICHELE ROCHA DE CASTILHO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85013 UF:SP

Protocolo: 263612 BAIXA RT SUBST.  
 Data de Protocolo: 05/04/2021  
 Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 CNPJ: 56.727.134/0012-16  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
 Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA  
 Baixa de Resp. Técnico de: EVELINE AGUILLERA PEREIRA LIMA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21505 UF:SP

Protocolo: 264478 BAIXA RT MARINA  
 Data de Protocolo: 06/04/2021  
 Razão Social: IMUNIZARTE IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS  
 CNPJ: 21.911.475/0001-00  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP  
 Resp. Legal: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO  
 Baixa de Resp. Técnico Substituto: MARINA CELIA MACHADO PEREIRA 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 14357 UF:SP

Protocolo: 264494 BAIXA RT ELZA  
 Data de Protocolo: 06/04/2021  
 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282  
 CNPJ: 61.585.865/0821-07  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA  
 Baixa de Resp. Técnico Principal: ELZA SARAIVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27384 UF:SP

Protocolo: 264545 BAIXA RT JONAS  
 Data de Protocolo: 07/04/2021  
 Razão Social: FARMÁVIA JUNDIAÍ LTDA  
 CNPJ: 67.220.822/0002-30  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
 Resp. Legal: RICARDO TARALO  
 Baixa de Resp. Técnico Substituto: JONAS MONTOYA MACHADO Prof.: CRF No. Inscr.:96736 UF:SP

Protocolo: 264738 BAIXA RT  
 Data de Protocolo: 09/04/2021  
 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A  
 CNPJ: 49.930.514/0599-62  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP  
 Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA  
 Baixa de Resp. Técnico: KARINA CABRAL BERTOLANI PEREIRA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42261/P UF:SP

Protocolo: 262565 BAIXA  
 Data de Protocolo: 09/04/2021  
 Razão Social: CUNHA E COLASANTO CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA  
 CNPJ: 16.898.083/0001-18  
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP  
 Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA  
 Baixa de Resp. Técnico: FABIANO CURVO MALHEIROS Conselho Prof.: CREFI No. Inscr.:007060-G UF:SP